

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O CARGO DE
INSPETOR PENITENCIÁRIO – EDITAL Nº 001/2021, PRORROGADO PELO EDITAL Nº 001/2022**

NOTA DE EXCLUSÃO

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso XI, da PORTARIA Nº 528-S, de 2022, referente a Delegação de Competências publicada em 24/05/2022, e considerando o Edital nº001/2021 – Inspetor Penitenciário em Designação Temporária, prorrogado pelo Edital de Nº 001/2022, bem como o disposto na Lei Complementar nº. 809, de 25 de setembro de 2015, resolve:

EXCLUIR os candidatos, abaixo relacionados, uma vez que não procederam com a entrega de documento, na fase de assinatura de contrato:

RECURSOS DEFERIDOS			
CLAS.	NOME	INSCRIÇÃO	REGIÃO/SEXO
1209	JOVENIL BATISTA DE OLIVEIRA	1701386	GV - MAS
247	AMANDA PAVÃO GÓES MOREIRA	1707417	GV - FEM

Vitória/ES, 22 de junho de 2022.

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA
Subsecretário para Assuntos Penais